



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.035/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigos nº 19 e 20 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

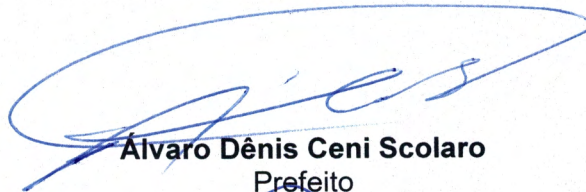
CONSIDERANDO o memorando nº 148/2018, da Secretaria de Saúde de 07 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Fabio Andreolli, matrícula funcional nº 1020-7, para ocupar o cargo de Chefe da Divisão de Atenção Primária à Saúde, vinculada à Secretaria de Saúde, mediante gratificação de 18% (dezoito por cento), durante o período de 12 de novembro de 2018 a 31 de dezembro de 2020 ou a critério da Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as portarias 090/2017 e 203/2017, que designava a servidora Daniela Maria Gaio como Chefe da Divisão de Atenção Primária à Saúde e alterava percentual de gratificação.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE NOVEMBRO DE 2018.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Fabiano Popia
Secretário de Saúde